



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 33

Página 1 de 8

Prefeitura abre inscrições para 22 cursos gratuitos do Pronatec

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, abriu nesta quarta-feira, dia 9 de agosto, inscrições para 22 cursos de qualificação profissional do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, o Pronatec Oferta Voluntária. No total, serão 590 vagas para os mais diversos setores.

O Pronatec Oferta Voluntária é uma iniciativa dos Ministérios do Turismo e Educação para ampliar a oferta gratuita de formação profissional. As qualificações não têm nenhum custo para o aluno, são a distância e têm carga horária de 160 horas.

Os cursos e suas respectivas vagas são: Promotor de Vendas, 30 vagas; Assistente Administrativo, 40 vagas; Assistente de Faturamento, 25 vagas; Assistente de Recursos Humanos, 25 vagas; Espanhol Básico, 35 vagas; Inglês Básico, 50 vagas; Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), 10 vagas; Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico, 10 vagas; Mensageiro, 25 vagas; Recepcionista, 50 vagas; Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção, 25 vagas; Vendedor, 30 vagas; Produtor de Cerveja, 20 vagas; Editor de Projeto Visual Gráfico, 25 vagas; Editor de Vídeo, 25 vagas; Eletricista de Audiovisual, 25 vagas; Fotógrafo, 30 vagas; Iluminador Cênico, 15 vagas; Ilustrador, 25 vagas; Locutor, Apresentador e Animador, 20 vagas; Operador de Câmera, 25 vagas, e Sonoplasta, 25 vagas.

“As áreas oferecidas estão em expansão, e essa é uma possibilidade de qualificação rápida e de confiança, o que aumenta as chances deste profissional no mercado de trabalho. Esse tipo de qualificação é que sempre buscaremos para os olímpenses para ajudarmos a combater o

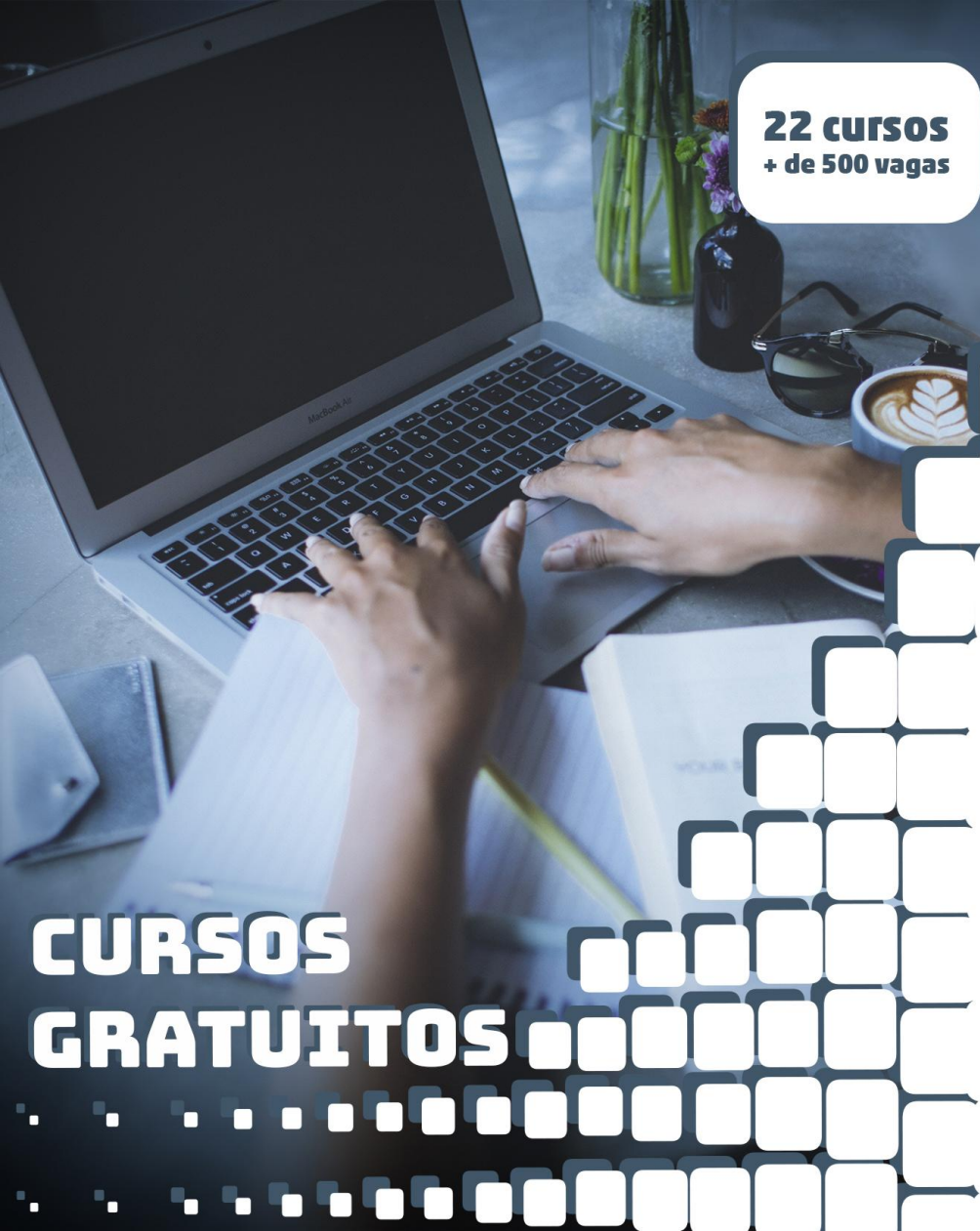
desemprego que assola o nosso país”, afirmou o prefeito Fernando Cunha.

Os interessados podem se cadastrar no Portal Oficial da Prefeitura, www.olimpia.sp.gov.br. Para a pré-inscrição, os candidatos devem ter mais de 15 anos e cada CPF tem direito a se cadastrar em apenas um curso da lista. Após o cadastro, os dados serão enviados ao MEC para a efetivação da matrícula. O aluno receberá, no e-mail informado durante o cadastro, todas as informações pertinentes ao curso que se cadastrou para confirmar a matrícula.

O prazo para as inscrições termina no dia 16 de agosto. Os primeiros alunos a serem cadastrados terão sua matrícula efetivada, pois cada curso oferece um número limitado de vagas que, quando completadas, automaticamente as inscrições são encerradas.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Educação a Distância oferece uma mediação didático-pedagógica de ensino e aprendizagem e ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, entre os estudantes e professores, desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos opcionais oportunizando capacitação para quem trabalha ou para quem quer investir na aquisição de novos conhecimentos. No final do curso, os alunos receberão certificado com validade nacional, emitido pelas instituições credenciadas. O estudante poderá realizar o curso por meio de tablet, notebook ou computador. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (17) 3280-6294.



22 cursos
+ de 500 vagas

CURSOS
GRATUITOS

CAPACITAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) PRÉ-INScrições ATÉ O DIA 16 DE AGOSTO

- Promotor de Vendas (30 vagas)
- Assistente Administrativo (40 vagas)
- Assistente de Faturamento (25 vagas)
- Assistente de Recursos Humanos (25 vagas)
- Espanhol Básico (35 vagas)
- Inglês Básico (50 vagas)
- Introdução à interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras (10 vagas)
- Língua Brasileira de Sinais - Libras / Básico (10 vagas)
- Mensageiro (25 vagas)
- Recepcionista (50 vagas)
- Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção (25 vagas)
- Vendedor (30 vagas)
- Produtor de Cerveja (20 vagas)
- Editor de Projeto Visual Gráfico (25 vagas)
- Eletricista de Audiovisual (25 vagas)
- Fotógrafo (30 vagas)
- Iluminador Cênico (15 vagas)
- Ilustrador (25 vagas)
- Locutor - Apresentador - Animador (20 vagas)
- Operador de Câmera (25 vagas)
- Sonoplasta (25 vagas)

Mais oportunidades para você

Inscreva-se: www.olimpia.sp.gov.br

Secretaria de Turismo
e Desenvolvimento
Econômico





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 33

Página 3 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Decretos	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
DAEMO Ambiental	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 33

Página 4 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.266, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre constituição de Servidão Administrativa para implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do Conjunto Habitacional denominado CDHU Olímpia "I", e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Nos termos da alínea X e II do artigo 35 c/c artigo 119, da Lei Orgânica do Município, fica o Executivo Municipal autorizado, a receber, a título oneroso, através de escritura pública de SERVIDÃO PARA PASSAGEM E IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM INSTALAÇÃO DE BOCA DE LOBO E TUBULAÇÃO DE CONCRETO E SISTEMA DE CONTENÇÃO E RETENÇÃO, no distrito de Ribeiro dos Santos, deste Município de Olímpia, bem como sua ampliação e conservação, se necessário se fizer, através do imóvel constituído de uma gleba de terras, com a área de 8,98,29 hectares, situada na Fazenda Olhos D'Água, lugar denominado Posse, com a denominação particular de Estância Ipanema, designada gleba 1A, no distrito de Ribeiro dos Santos, município e comarca de Olímpia/SP, objeto da matrícula n.º 35.641, do Registro de Imóveis de Olímpia/SP, de propriedade do José Messias Candido e sua mulher Marisa Dias de Andrade Candido, cuja servidão possui a área de 8.384,75 metros quadrados, e se encontra dentro da seguinte descrição:

ÁREA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM – DESCRIÇÃO:
Uma parte da gleba de terras com a área de 8.384,75 metros quadrados, situada na FAZENDA OLHOS D'

ÁGUA, lugar denominado Posse, com a denominação particular de ESTÂNCIA IPANEMA, designada como gleba 1A, no distrito de Ribeiro dos Santos-SP, sem benfeitorias, completo que assim se descreve: "começa no vértice 5A, localizado na margem do antigo leito da Fepasa e imóvel de propriedade de José Messias Candido e Marisa Dias de Andrade Candido, distante 105,45 metros da Rua Leonardo Posela (perímetro urbano de Ribeiro dos Santos); do vértice 5A, segue com o rumo de 76°05'54"SE e distância de 32,33 metros, confrontando com área interna do próprio imóvel até o vértice 5B; daí, segue com o rumo 12°39'NE e distância de 260,07 metros, confrontando ainda com área interna do próprio imóvel, até o ponto 5C; daí, vira a direita e segue com o rumo 76°05'54"SE e 12,01 metros, confrontando com a Rua 4, do CHDU – Olímpia I, outrora área desmembrada do Município de Olímpia, até o ponto 5D; daí, segue com rumo 12°39'SW e 260,07 metros, confrontando, novamente, com área interna do próprio imóvel, até o ponto 5E; daí, segue com o rumo 76°05'54"SE e 119,63 metros, confrontando ainda, com área interna do próprio imóvel, até o ponto 6A, segue no rumo 46°45'SW e 76,36 metros confrontando com terras de Antonio Roberto Livolis Blanco até o ponto 6; daí, segue a esquerda confrontando com o antigo leito da Fepasa, sentido Olímpia – Ribeiro dos Santos, no rumo 48°25'NW. e 138,39 metros até o ponto 5A, onde teve início e fim essa descrição".- Perfazendo-se assim uma área de 8.384,75 metros quadrados.

Art. 2.º A implantação das obras a serem realizadas servirá para DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS do Conjunto Habitacional denominado CDHU – OLÍMPIA I, localizado no distrito de Ribeiro dos Santos, município de Olímpia/SP.

Art. 3.º Avaliação Imobiliária da Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, procedida com relação a servidão mencionada no artigo anterior, indica o valor de R\$ 17.660,95 (dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), conforme laudo anexo.

Art. 4.º A indenização em decorrência da constituição da servidão em tela, será efetivada mediante a quitação pelo Município de Olímpia, dos impostos territoriais urbanos e taxas referentes aos exercícios de 2013,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 33

Página 5 de 8

2014, 2015 e 2016, incidentes sobre imóveis constituídos a saber: a)- lote 14, quadra 07 – cadastrado municipal sob n.º 17200098; b)- lote 15, da quadra 16 – cadastro municipal n.º 18600000; e, c)- lote 08, da quadra 18 – cadastro municipal n.º 17200334; localizados no Jardim Centenário, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, de propriedade de José Messias Candido e sua mulher, cujo débito (impostos e taxas) monta em R\$ 17.660,95 (dezesete mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), posição do dia 23 de junho de 2017, cujos extratos dos débitos seguem em anexo e ficam fazendo parte integrante da presente.

Art. 5.º Correrão por conta do Município de Olímpia/SP, todas as despesas com a execução da presente Lei na forma interna e administrativa, bem como, a constituição da servidão nos demais aspectos legais e registrais, sem nenhum ônus para a outra parte (instituidores).

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.267, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2017, em favor da Secretaria a seguir, créditos

especiais no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.07.00	SEC. ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA I	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.168	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
3.3.90.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	36.000,00
3.3.90.39.00-	OUTROS SERV TERC-PES. JURIDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	84.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 33

Página 6 de 8

Decretos

DECRETO N.º 6.878, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Obras QESE;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Superávit Financeiro do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.03.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	INVESTIMENTOS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
12.361.0009.1.032	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO	
4.4.90.51.00.-90	OBRAS QESE	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULA	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos

anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2017.

CLEBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.879, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o Senhor LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA, portador do RG n.º 5.633.570-2, do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, nomeado através do Decreto n.º 6.672, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 33

Página 7 de 8

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
09 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.880, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre nomeação de
Secretário Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 10 de agosto de 2017,
o Senhor TARCISIO CÂNDIDO DE AGUIAR, portador do
RG n.º 28.891.743-1, para exercer as funções do cargo
de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento
Econômico, na qualidade de Agente Político, fazendo
jus aos subsídios mensais atribuídos na forma da Lei n.º
3.642, de 05 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar
n.º 138, de 11 de março de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 09 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
09 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

2ª Republicação

Pregão Presencial n.º 54/2017

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Olímpia. Modalidade: Pregão Presencial n.º
54/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada
para o fornecimento de carreta basculante metálica
hidráulica 5.000 KG, para atender às necessidades
de limpeza Pública da Estância Turística de Olímpia e
Distritos. Abertura dos envelopes: 23/08/2017 às 09h30.
Maiores informações e edital completo no Setor de
Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Olímpia, Rua Nove de Julho, n.º. 1054 – Centro,
Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-3273/3279-3299, e através do
site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia.

Olímpia, 09 de agosto de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

DAEMO Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.122 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

*-Dispõe sobre Nomeação de
Servidor-*

OTÁVIO LAMANA SARTI, Superintendente Geral da
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de
Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei.

NOMEIA, a partir desta data, a Sra. MARIA DE
LOURDES BERTIN IGNACIO, R.G. n.º 16.518.354 – SSP/
SP, para exercer as funções do cargo em comissão de
Assessora Administrativa, constante da Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 33

Página 8 de 8

nº 139, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente
de Olímpia, em 07 de agosto de 2017.

OTÁVIO LAMANA SARTI

Superintendente Geral da DAEMO Ambiental